



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Contratação

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 148/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXPANSÃO DA SOLUÇÃO DE VISUALIZAÇÃO E DE DESCOBERTA DE DADOS COM CAPACIDADE DE INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIO, DE AUTO-ATENDIMENTO (“SELF-SERVICE BI”), DENOMINADA QLIK SENSE.**

Processo nº 0003014-22.2022.8.01.0000

**OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem por objeto a **CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL** referente ao contrato nº **148/2022** (1353220) para fazer face as condições estabelecidas na proposta da empresa, id 1348907, vinculada ao Pregão nº 482 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/COLIC, id 1348909 oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Onde se lê:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

(...)

1.2. Descrição do objeto.

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Fornecimento de licenças em subscrição do Qlik Sense Enterprise SaaS Professional. Fabricante/Marca: Qlik, Modelo: Qlik Sense Enterprise SaaS Professional	Unid	10	R\$ 3.886,00	R\$ 38.860,00
	2	Fornecimento de licenças em subscrição do Qlik Sense Enterprise SaaS Analyzer. Fabricante/Marca: Qlik, Modelo: Qlik Sense Enterprise SaaS Analyzer	Unid	50	R\$ 2.221,00	R\$ 111.050,00
	5	Serviço especializado de consultoria na execução de projetos, gestão e administração do ambiente	Hora	1950	R\$ 270,00	R\$ 526.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 676.410,00</b>

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR:

7.1. O valor global do presente Instrumento é de **R\$ 676.410,00 (seiscentos e setenta e seis mil quatrocentos e dez reais)**, compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

### CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO:

9.1. A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, apresentar nota fiscal correspondente ao serviço realizado.

9.2. O pagamento dos serviços dos itens 1 e 2 da solução será realizado em parcela única após o recebimento definitivo dos objetos.

Leia-se:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

(...)

1.2. Descrição do objeto.

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL

1	1	Fornecimento de licenças em subscrição do Qlik Sense Enterprise SaaS Professional. Fabricante/Marca: Qlik, Modelo: Qlik Sense Enterprise SaaS Professional	Unid	10	R\$ 3.886,00	R\$ 38.860,00
	2	Fornecimento de licenças em subscrição do Qlik Sense Enterprise SaaS Analyzer. Fabricante/Marca: Qlik, Modelo: Qlik Sense Enterprise SaaS Analyzer	Unid	50	R\$ 2.221,00	R\$ 111.050,00
	5	Serviço especializado de consultoria na execução de projetos, gestão e administração do ambiente	Hora	1950	R\$ 270,00	R\$ 526.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 676.410,00</b>

Item 01 – Licença Qlik Sense Enterprise SaaS Professional por 12 meses.

Item 02 – Licença Qlik Sense Enterprise SaaS Analyzer por 12 meses.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR:

7.1. O valor global do presente Instrumento é de **R\$ 976.230,00 (novecentos e setenta e seis mil duzentos e trinta reais)**, compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato, sendo para os itens 1 e 2 (licença anual por três anos): R\$ 449.730,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil setecentos e trinta reais) e para o item 5: R\$ 526.500,00 (quinhentos e vinte e seis mil e quinhentos reais).

#### CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO:

9.1. A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, apresentar nota fiscal correspondente ao serviço realizado.

9.2. O pagamento dos serviços dos itens 1 e 2 da solução será realizado **anualmente**, em parcela única, após o recebimento definitivo dos objetos.

**DA RATIFICAÇÃO** – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 20 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 20/12/2023, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1660056** e o código CRC **564C2162**.